



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 022/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.094.659,00 (três milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	1.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.000,00
1.12.365.0046.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	1.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMJ	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	468.000,00
TOTAL DA UG	468.000,00

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

02070 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE PAZ E DEFESA S

1.04.122.0095.2841 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DA PAZ E DEFESA SOCIAL	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFO

1.14.244.0116.2336 - PROJ. DE MODERN. E PADRONIZ. DO PARQUE TECNOLOGICO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.220,00
TOTAL DA UG	53.220,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0166000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	72.000,00
FONTE 0166000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.439,00
FONTE 0166000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	528.000,00
2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS COM INST. FILANTROPICAS,	
FONTE 0166000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00

2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0166000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.000,00
TOTAL DA UG	2.552.439,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	468.000,00
TOTAL DA UG	468.000,00

020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL

02070 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE PAZ E DEFESA S

1.06.183.0139.1427 - PLANEJ.DE IMPLANT. DO CENTRO DE CONTROLE E MONITORA	
FONTE 0133000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFO

1.04.126.0116.1235 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL HIBRIDA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.220,00
TOTAL DA UG	53.220,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0166000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	2.552.439,00
TOTAL DA UG	2.552.439,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 023/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 116.207,72 (cento e dezesseis mil, duzentos e sete reais, setenta e dois centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPRAVIT FINANCEIRO

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.16.543.0130.1845 - OBRAS DE URBAN. DO ENTORNO DA COM. DA LAGO DO SAPO	
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	116.207,72
TOTAL DA UG	116.207,72

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Supravit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso "0224000000 – TRANSF. CONVÊNIOS - OUTROS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 024/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0215396656 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0218000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00
TOTAL DA UG	356.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0215396656 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	335.000,00
TOTAL DA UG	356.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 025/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 198.227,20 (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais, vinte centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

1.04.122.0095.2494 - APOIO ADM. - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	108.227,20
TOTAL DA UG	198.227,20

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso "010000000 – ORDINÁRIO"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada por **AITEHIA CARLA COUTO PIMENTEL e SIDNEY RODRIGUES DA COSTA**.

CONSIDERANDO a convocação e nomeação dos autores no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – PSF - Santo Amaro**, mediante Portaria nº 2527/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 29/11/2017;

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 1610/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 26/12/2018, a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº082/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1251/2017 que nomeou **Luiz Augusto Bernardo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº083/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adriana Rangel Siqueira Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1472/2018 que nomeou **Erika Neto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregada de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº085/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1537/2016 que nomeou **Manuela Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Erika Neto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Manuela Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregada de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000012-4-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ BETO GUSMÃO** para se apresentar no dia **25/01/2019**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 25/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000017-1-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GIVAS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **DJ GIVAS** para se apresentar no dia **26/01/2019**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.

Preço: 600,00 (seiscentos reais);
Data: 26/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **2019.147.000005-P-PR**
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ELITE VIBE

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **ELITE VIBE** para realização de show, no dia **26/01/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais).
Data: 26/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000020-8-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E LOHAN LUZ

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do artista **LOHAN LUZ** para realização de show, no dia **25/01/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais).
Data: 25/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000004-2-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E A BANDA LORD ZÉ

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da banda **LORD ZÉ** para realização de apresentação, no dia **26/01/2019**, sendo certo que a referida banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".
Preço: 2.000,00 (dois mil reais).
Data: 26/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000018-9-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SANDRO BALLI

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do cantor **SANDRO BALLI** para realização de apresentação, no dia **26/01/2019**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".
Preço: 2.000,00 (dois mil reais).
Data: 26/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000006-7-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E TRIO LAMPARÃO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **TRIO LAMPARÃO** para realização de apresentação, no dia **27/01/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".
Preço: 2.000,00 (dois mil reais).
Data: 27/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000019-6-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E XOTE CARIOCA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **XOTE CARIOCA** para realização de show, no dia **25/01/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no **Verão 2019 - Farol de São Thomé**.
Preço: 6.000,00 (seis mil reais).
Data: 25/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 7840/2014 (2014.115.007948-0-PA)

EDITAL Nº 01/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **BERNADETH MANHÃES RODRIGUES**, brasileira, casada, nascida em 11/06/1930, filha de Ezequiel Manhães de Azevedo e Clara Maria, portador da C.I. nº 217087063, inscrito no CPF sob o nº 424.333.637-72, servidora pública, matrículas nº 2701 e nº 4566, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Gumercinda de Freitas, nº 29, Parque São Caetano, Cep nº 28.100-000, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 7840/2014 sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 5511/2018 (2018.115.005565-9-PA)

EDITAL Nº 02/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **CAROLINA REIS CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 09/12/1988, filha de José Lúcio de Carvalho e Lilia Teresa Reis Carvalho, portador da C.I. nº 14.134.556, inscrito no CPF sob o nº 092.972226-41, servidora pública, matrículas nº 38.762, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Projetada nº 06, Manguinhos, Cep nº 28.950-000, Búzios, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5511/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 5510/2018 (2018.115.005566-6-PA)

EDITAL Nº 03/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Felipe Nunes Tinoco Pereira**, brasileiro, casado, nascido em 31/01/1983, filho de Ethiel de Castro Pereira Júnior e Maria Madalena Nunes, portador da C.I. nº 132.777.806, inscrito no CPF sob o nº 100.426.627-88, servidor público, matrículas nº 38.838, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 125, Vinhoca, Cep nº 28.300-000, Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5510/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº 0672/2018 (2018.115.000673-0-PA)**EDITAL Nº 04/2019 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **José Francisco Tavares da Silva**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1965, filho de Cremilda Tavares da Silva, portador da C.I. nº 078975943, inscrito no CPF sob o nº 98823787734, servidor público, matrículas nº 6249, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Heloi Ornelas nº 247, Parque Leopoldina, Cep nº 28.100-000, Município Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0672/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº 4737/2018 (2018.115.004791-9-PA)****EDITAL Nº 05/2019 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Lidiana da Silva de Almeida**, brasileira, solteira, nascida em 27/10/1971, filha de Manoel José da Silva Almeida e Amália da Silva Almeida, portador da C.I. nº 08265634-73, inscrito no CPF sob o nº 026.992.887-13, servidora pública, matrícula nº 30.424, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua luminata Freitas nº 31, Parque Califórnia, Cep nº 28.161-000, Município Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 4737/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº 1832/2018 (2018.115.001846-9-PA)****EDITAL Nº 06/2019 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Matheus Guimarães Gomes Rangel**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1989, filho de Luciana Guimarães Gomes Rangel e Hevilmar Carneiro Rangel, portador da C.I. nº 238418610, inscrito no CPF sob o nº 13236963778, servidor público, matrícula nº 33.554, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Marechal Theodoro nº 148, apto 701, Centro, Cep nº 28.010-280, Município Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1832/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº 5512/2018 (2018.115.005570-P-PA)****EDITAL Nº 07/2019 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Pollyana Cassimiro Oliveira Campos Alves**, brasileira, casada, nascido em 27/05/1984, filha de Marcos Cassimiro Alves e Angela Maria Oliveira Cassimiro, portadora da C.I. nº 9021813, inscrita no CPF sob o nº 068.085.776-17, servidora pública, matrícula nº 38.840, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua João da Costa Wagner nº 43, Parque Tarcísio Miranda, Cep nº 28.020-255, Município Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5512/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº 5875/2018 (2018.115.005932-0-PA)****EDITAL Nº 08/2019 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Raphael Laiber Bonadiman**, brasileiro, casado, nascido em 12/11/1987, filho de Maria Alzira Laiber Bonadiman e Edson Daniel Bonadiman portador da C.I. nº 2033418, SPTC, inscrito no CPF sob o nº 55.900.997-65, servidor público, matrícula nº 35.554, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade nº 134, Parque Imperial, Cep nº 28.022-670, Município Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5875/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**PROCESSO Nº 5515/2018 (2018.115.005569-8-PA)****EDITAL Nº 09/2019 - CPSIA****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Rodrigo Franco Lopes**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1976, filho de Zely Franco Lopes e José Dalton Lopes, portador da C.I. nº 10165324-4, DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 267125631, servidor público, matrícula nº 16.007, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Eugenio de Paula s/n, 5º Distrito, São Pedro de Alcantra, Cep nº 28.470.000, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5515/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente**Portaria nº 63/2019****Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 0254/2018 instaurado pela Portaria nº 073/2018 de 17 de janeiro de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do acusado **Monique Silva Gonçalves, auxiliar de turma**, matrícula funcional nº 35.280 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.**André Luiz Gomes de Oliveira**
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 64/2019****Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2019.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 5121/2018 instaurado pela Portaria nº 721/2018 de 16 de outubro de 2018, resolve:

1- Designar Thaynam Silva Bairral França Gonçalves, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 34.194 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do acusado **Wagner Alves Ribeiro Maia, professor II**, matrícula funcional nº 15.446 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.**André Luiz Gomes de Oliveira**
Secretário Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 72/2019****Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0369/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 73/2019

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0368/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

00139/19 – Estela Márcia Gomes de Sá Souza
00335/19 – Aislân de Souza Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/01/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - SRP
COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá a sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 034/2018, que estava suspensa, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário: 31 de janeiro de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Fundação Municipal de Esportes

PROCURAÇÃO

Outorgante: **Fundação Municipal de Esportes**, CNPJ nº 01.646.189/0001-57, sita a Rua dos Goytacazes, nº 499 – Anexo 513, Bairro: Turf Club – Campos dos Goytacazes/RJ. Cep: 28.103-266, telefone (22) 2731-6847 e (22) 2733-2471, neste ato representada pelo presidente desta fundação Sr. **Raphael Elbas Neri de Thuin**, CPF: 071.106.747-38, com poderes para assinar procuração, devidamente indicado na portaria nº 027/2017 publicada na página 05 do diário oficial de Campos dos Goytacazes em 03/01/2017, constitui o Contador, Sr. **Rodrigo Ribeiro Fraga**, CRC RJ nº 117844/O-9, sito a Rua Elizabeth Ferreira de Medeiros, nº 23 – Bairro: Cachoeiro – Cardoso Moreira/RJ. Cep: 28.180-000, CPF nº 103.855.577-29, telefone (22) 99224-8658, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto as Instituições financeiras/bancárias privadas, mistas ou públicas, com poderes específicos como: Consulta a informações, Retiradas de Saldos e Extratos nas Agências, Confecção de Senha para Acesso a Consulta e impressão de Saldos e Extratos através dos canais de Internet (Bankline e App) ficando restrito a somente consulta-los e imprimir-los (Sem poderes para movimentações do erário, como: pagamentos e transferências), responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 23 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2020.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019.

RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Edital de Convocação SMDHS Nº. 01/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os integrantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes (CIAMP-RUA), nos termos do Decreto Municipal nº. 225, publicado em 10 de agosto de 2018, e **CONVIDA** toda sociedade para participar de reunião ordinária a realizar-se no dia **28 de janeiro de 2019, às 14 horas**, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Alberto Torres, nº. 371, décimo primeiro andar, sala nº. 1103, com a pauta listada abaixo:

- 1- **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2- **Composição da Comissão para elaboração do Regimento Interno;**
- 3- **Relato de experiência do representante de População em Situação de Rua;**
- 4- **Outros informativos.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Janeiro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS MDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (ELEIÇÃO COMPLEMENTAR).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 5.195, de 09 de setembro de 1991, e ainda, o que consta no art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº. 81, de 05 de novembro de 1991.

RESOLVE

Convocar eleição complementar para as vagas não preenchidas na eleição do biênio 2018/2019, conforme abaixo:

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades de representação de usuários, prestadores de serviço em saúde, formadores de recursos humanos em saúde e profissionais de saúde, para o mandato 2018/2019.

§ único - A eleição realizar-se-á em **14 de fevereiro de 2019**, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e da respectiva Convocação das Categorias no Diário Oficial do Município.

Capítulo II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 08 (oito) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Plenária Ordinária em **22/01/2019**, sendo sua composição:

I – 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários: Conselheiro Edgard Andrade Corrêa, Conselheiro Estevão Souza de Azevedo (Relator), Conselheiro Jordécy Rocha e Conselheiro João Paulo da Costa Cunha;

II – 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde: Conselheiro Antônia Rodrigues Corrêa;

III – 1 (um) representante do segmento do governo: Conselheiro Raphael Silva Rosa (Presidente);

IV- 1 (um) representante prestador de serviços de saúde: Conselheiro Almir Quitete de Lima;

V- 1 (um) representante de formadores de RH para área de saúde: Conselheira Shirley Rangel Gomes.

§1º – As entidades que indicaram pessoas para compor a Comissão Eleitoral serão elegíveis.

§2º – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover a Publicação dos atos desta Comissão Especial Eleitoral no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em primeira instância, sobre questões a ele relativas;

II – requisitar a Secretaria Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

III – instruir, qualificar e julgar, as inscrições das candidaturas e outros assuntos, nos termos do Decreto Municipal nº. 81/1991;
IV – indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
V – proclamar e publicar o resultado eleitoral;
VI – apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, como última instância de julgamento de recursos de inscrição, relatório para avaliação em Reunião Extraordinária.

Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I – conduzir o processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades candidatas para o Conselho Municipal de Saúde;
II – representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;
III – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

Art. 5º - Compete ao Relator da Comissão Eleitoral:

I – Relatar as matérias referente as ações da Comissão Especial Eleitoral;
II – Apresentar os atos da Comissão Especial Eleitoral na Plenária do Conselho Municipal de Saúde;
III – Auxiliar ao Presidente.

**Capítulo III
DAS VAGAS**

Art. 6º As vagas dos representantes de entidades de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços de saúde e das entidades formadoras de RH da área de saúde a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 5.195/91, são as seguintes:

I - 02 (duas) vagas para representantes titulares e 02 (duas) vagas para representantes suplentes de formadores de RH para área de saúde;
II - 03 (três) vagas para representantes titulares e 03 (três) vagas suplentes de usuários.

**Capítulo IV
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º As inscrições das entidades na condição de eleitor/candidato, para participarem do processo eleitoral, deverão ser feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Voluntário da Pátria, nº875 Altos, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, no horário de 10:00h às 15:00h.

§1º – Caso a publicação da convocação não ocorra no dia 25 de janeiro de 2019, o período para inscrições continuará sendo de 5 (cinco) dias úteis a contar da efetiva publicação no Diário Oficial do Município.

§2º – As inscrições deverão ser feitas, por meio de requerimento, devidamente assinada pelo representante legal, dirigido à Comissão Especial Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence, a entidade e a vaga para a qual está se candidatando, indicando seus representantes para ocupação das cadeiras no Conselho Municipal de Saúde.

§3º – Caberá a Comissão Especial Eleitoral, motivadamente, classificar as entidades inscritas nas categorias conforme suas atividades sociais, levando sempre em consideração seus respectivos objetivos sociais.

**Capítulo V
DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Art. 8º As entidades que forem se candidatar como eleitor/candidato a vaga no Conselho Municipal de Saúde, terão que observar o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 81/91, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.
II - Cópia Ata, devidamente registrado em órgão competente, que comprove a composição da diretoria e a sua posse;
III - Cartão do CNPJ;
IV - Requerimento que trata o §2º do art. 8 deste Regimento Eleitoral.
V - Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

**Capítulo VI
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

Art. 9º Encerrado o prazo para as inscrições das entidades, a Comissão Eleitoral divulgará a relação das instituições aptas a participarem do processo eleitoral.

Parágrafo único – Da decisão que trata o caput, caberá recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação.

**Capítulo VII
DA ELEIÇÃO**

Art. 10º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde das entidades, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias Eleitorais por Segmentos, em votação secreta, que se realizarão em **14 de fevereiro de 2019**, na sede do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

I - às 15 horas eleição das instituições representantes da categoria dos usuários;
II - às 16 horas eleição das instituições representantes da categoria de formadores de recursos humanos em saúde; e,

§1º – O credenciamento dos delegados inscritos representantes das entidades será na mesma data e hora da eleição.

§2º – O delegado credenciado receberá uma cédula que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de cédula.

Art. 11 – Em caso de empate deverá haver uma nova votação destacando-se as instituições empatadas.

Art. 12 – A Cédula de Votação será confeccionada e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades que estarão concorrendo.

§ único – A Cédula de Votação serão rubricadas por 2 (dois) membros da Mesa, sendo um desses o Presidente.

Art. 13 – O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de sua cédula e documento original de identidade.

Art. 14 – Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 15 – Após o encerramento da votação, o Relator da Comissão Especial Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ único – A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente, pelo relator e demais membros.

**Capítulo VIII
DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES**

Art. 16 – A apuração dos votos será realizada conforme o horário designado no art. 10º e será acompanhada pelos membros da comissão eleitoral, podendo ser antecipada após o voto do último delegado Credenciado de cada Segmento.

§1º – Antes da abertura da urna, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura propostas.

§2º – Os pedidos de impugnação concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º – Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Especial Eleitoral, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 17 – A Comissão Especial Eleitoral fará publicar no Diário Oficial o resultado da eleição, proclamando as entidades eleitas.

Art. 18 – O Chefe do Poder Executivo, terá até 30 (trinta) dias para homologar o resultado das eleições, ou dizer o porquê da não homologação.

§ único – restando silente o Chefe do Poder Executivo Municipal, o resultado das eleições publicado pela Comissão Especial Eleitoral terá plena eficácia.

**Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19 – As despesas dos representantes das instituições participantes do processo eleitoral serão de responsabilidade das próprias.

Art. 20 – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 21 – Os representantes indicados pelas entidades eleitas, para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pelo Prefeito em até 30 (trinta) dias, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

§1º – A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação da Portaria referida no caput deste artigo, cabendo à Presidência do Conselho Municipal de Saúde a convocação.

Art. 22 – Na hipótese de não preenchimento das vagas remanescentes, objeto desta eleição suplementar, deverá a Plenária deste Conselho convidar instituições, que estejam aptas, para comporem este Órgão, a fim de ser atendida a paridade de seus segmentos.

Art. 23 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 24 – O Cronograma Eleitoral tem sua previsão descrita no Anexo deste regimento.

RAPHAEL SILVA ROSA
Conselheiro Municipal de Saúde
Presidente da CEE

ANEXO AO REGIMENTO ELEITORAL – BIÊNIO 2018/2019

CRONOGRAMA ELEITORAL PREVISTO	
25/01/2019	Publicação no D.O.M. da convocação da Eleição.
1º/02/2019	Prazo Final de entrega dos documentos dos candidatos.
04/02/2019	Reunião da Comissão Especial Eleitoral para apreciação dos documentos apresentados.
06/02/2019	Publicação no D.O.M. do Acórdão da Comissão Especial Eleitoral.
08/02/2019	Prazo final para interposição de recurso contra acórdão da Comissão Especial Eleitoral.
11/02/2019	Extraordinária para análise dos recursos.
14/02/2019	Eleição.
19/02/2019	Publicação do Resultado Eleitoral para homologação

RAPHAEL SILVA ROSA
Conselheiro Municipal de Saúde
Presidente da CEE

Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - SRP**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, considerando que as amostras, referentes aos itens 30, 31, 32, 33, 40, 42 e 43 do pregão epígrafado não foram apresentadas pela empresa **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, conforme relatório anexado aos autos, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para CONTINUIDADE do Pregão em tela, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, visando atender as necessidades da rede Municipal de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:**
Data e horário para CONTINUIDADE do certame: 04 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).
Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ nº. 003/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Iohana Fernanda Carneiro Barreto (Estatutária)	33059
Elaine Ribeiro Gonçalves Prata (Estatutária)	38072
Clovis Freixo Azevedo (Estatutário)	33101

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 11 de janeiro de 2019.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente - FMIJ

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:14 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 16/01/2019 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	366.038,80D	15.870.984,15	15.623.039,03	613.983,92D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	56.207,63D	15.862.989,15	15.623.039,03	296.157,75D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.479,10D	5.585.753,16	5.343.803,04	244.429,22D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	2.479,10D	5.585.753,16	5.343.803,04	244.429,22D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	2.479,10D	5.585.753,16	5.343.803,04	244.429,22D
111110200	CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESO		3.590,44	3.590,44	
111110201	BANCO DO BRASIL S/A	F	3.590,44	3.590,44	
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	2.479,10D	4.513.568,23	4.489.955,90	26.091,43D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	4.513.568,23	4.489.955,90	26.091,43D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		1.068.594,49	850.256,70	218.337,79D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	1.068.594,49	850.256,70	218.337,79D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	51.526,53D	10.277.235,99	10.279.235,99	49.526,53D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	14.000,00D	8.000,00	10.000,00	12.000,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	14.000,00D	8.000,00	10.000,00	12.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	14.000,00D	8.000,00	10.000,00	12.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F	8.000,00	10.000,00	12.000,00D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	10.269.235,99	10.269.235,99	37.526,53D
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	10.269.235,99	10.269.235,99	37.526,53D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		10.269.235,99	10.269.235,99	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	4.636.311,73	4.636.311,73	
113810103	ORDEMS BANCARIAS A COMPENSAR	F	5.632.924,26	5.632.924,26	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	37.526,53D			37.526,53D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	P	37.526,53D		37.526,53D
11500000	ESTOQUES	2.202,00D			2.202,00D
11560000	ALMOXARIFADO	2.202,00D			2.202,00D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	2.202,00D			2.202,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P	2.202,00D		2.202,00D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	309.831,17D	7.995,00		317.826,17D
12300000	IMOBILIZADO	309.831,17D	7.995,00		317.826,17D
12310000	BENS MOVEIS	309.831,17D	7.995,00		317.826,17D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	309.831,17D	7.995,00		317.826,17D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	2.292,99D		2.292,99D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	2.340,00D		2.340,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.910,00D		2.910,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	29.120,20D		29.120,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	57.316,88D	7.995,00	65.311,88D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	44.779,34D		44.779,34D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	171.071,76D		171.071,76D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	366.038,80C	3.480.225,57	3.709.792,67	596.605,90C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	6.555,55C	3.478.968,87	3.708.535,97	246.122,65C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	89,00C	3.468.773,02	3.698.283,50	229.599,48C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	89,00C	3.468.773,02	3.698.283,50	229.599,48C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	89,00C	3.468.773,02	3.698.283,50	229.599,48C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		3.218.986,26	3.448.585,74	229.599,48C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	3.211.486,26	3.441.085,74	229.599,48C

*Assinado e assinado do Sítio
Tecnologia da CMPDCA*

*Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente da CMPDCA
Portaria nº 1169/2018*

*srºz Eudes Vilela
Contador CRC: NG 038742/07-RJ
CPF: 079.580.216-15*

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:14 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 16/01/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC	F		7.500,00	7.500,00
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		89,00C	249.786,76	249.697,76
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	89,00C	249.786,76	249.697,76
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			68,85	125,47
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS			68,85	125,47
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS			68,85	125,47
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F		68,85	125,47
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.466,55C	10.127,00	10.127,00
218900000	VALORES RESTITUIVEIS		6.466,55C		6.466,55C
218910000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		6.466,55C		6.466,55C
218910400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.466,55C		6.466,55C
218910499	OUTROS DEPOSITOS	F	6.466,55C		6.466,55C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			10.127,00	10.127,00
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			10.127,00	10.127,00
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			10.127,00	10.127,00
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F		1.200,00	1.200,00
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F		8.927,00	8.927,00
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		359.483,25C	1.256,70	359.483,25C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		120.517,97C		120.517,97C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL		120.517,97C		120.517,97C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	P	120.517,97C		120.517,97C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS			1.256,70	1.256,70
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		238.965,28C	1.256,70	238.965,28C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	P	4.224.512,43D	1.256,70	4.224.512,43D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC			1.256,70	1.256,70
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		1.256,70	1.256,70
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		4.463.477,71C		4.463.477,71C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	4.463.477,71C		4.463.477,71C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			7.125.797,60	32.374,15
300000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			35.814,60	27.798,97D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			11.516,50	11.516,50D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS			11.516,50	11.516,50D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			11.516,50	11.516,50D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS			11.516,50	11.516,50D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR			11.516,50	11.516,50D
332000000	SERVICOS			24.298,10	8.015,63
332100000	DIARIAS			600,00	600,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO			600,00	600,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL			600,00	600,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA			600,00	600,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF			17.500,00	7.500,00
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO			17.500,00	7.500,00
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF			17.500,00	7.500,00
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			17.500,00	7.500,00

João Ruy dos Santos
Treasurer do Câmara

Rafael Bastos
Presidente do Conselho Municipal de FfMIA
Portaria nº 116/2019
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:14 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 16/01/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.198,10	515,63	5.682,47D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		6.198,10	515,63	5.682,47D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.198,10	515,63	5.682,47D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		1.713,36	338,89	1.374,47D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		4.484,74	176,74	4.308,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		7.089.983,00	24.358,52	7.065.624,48D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.429.515,72	3.590,44	3.425.925,28D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.590,44		3.590,44D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.590,44		3.590,44D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		3.590,44		3.590,44D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		3.590,44		3.590,44D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.425.925,28	3.590,44	3.422.334,84D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.425.925,28	3.590,44	3.422.334,84D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.425.925,28	3.590,44	3.422.334,84D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.425.925,28	3.590,44	3.422.334,84D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		3.660.467,28	20.768,08	3.639.699,20D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		3.660.467,28	20.768,08	3.639.699,20D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		3.660.467,28	20.768,08	3.639.699,20D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		3.660.467,28	20.768,08	3.639.699,20D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		3.660.467,28	20.768,08	3.639.699,20D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		1.001.819,15	8.113.620,62	7.111.801,47C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			3.307,17	3.307,17C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.307,17	3.307,17C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.307,17	3.307,17C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.307,17	3.307,17C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			3.307,17	3.307,17C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		1.001.819,15	8.085.444,42	7.083.625,27C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.001.819,15	8.085.444,42	7.083.625,27C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		998.228,71	4.651.595,48	3.653.366,77C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		998.228,71	4.651.595,48	3.653.366,77C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		998.228,71	4.651.595,48	3.653.366,77C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		998.228,71	4.651.595,48	3.653.366,77C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.590,44	3.433.848,94	3.430.258,50C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.590,44	3.433.848,94	3.430.258,50C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		3.590,44	3.433.848,94	3.430.258,50C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S		3.590,44	3.433.848,94	3.430.258,50C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			24.869,03	24.869,03C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			24.869,03	24.869,03C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			24.869,03	24.869,03C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			24.869,03	24.869,03C
499919900	OUTRAS RECEITAS			24.869,03	24.869,03C
499919999	OUTRAS			24.869,03	24.869,03C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	249.801,75D	9.068.589,66	1.391.564,84	7.928.826,57D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		8.818.787,91	1.141.763,09	7.677.024,82D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		414.312,00		414.312,00D

João Ruy dos Santos
Treasurer do Câmara

Rafael Bastos
Presidente do Conselho Municipal de FfMIA
Portaria nº 116/2019
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:14 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2018 OPÇÃO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 16/01/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		414.312,00		414.312,00
521100000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		414.312,00		414.312,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA		8.404.475,91	1.141.763,09	7.262.712,82
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		4.483.176,94	644.259,53	3.838.917,41
522110100	= CREDITO INICIAL		3.437.254,00		3.437.254,00
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		3.437.254,00		1.045.922,94
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.045.922,94		1.045.922,94
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.045.922,94		1.045.922,94
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			644.259,53	644.259,53
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			644.259,53	644.259,53
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.921.298,97	497.503,56	3.423.795,41
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.921.298,97	497.503,56	3.423.795,41
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		3.921.298,97	497.503,56	3.423.795,41
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.921.298,97		3.921.298,97
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			497.503,56	497.503,56
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	249.801,75	249.801,75	249.801,75	249.801,75
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	249.712,75	249.712,75	249.712,75	249.712,75
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		249.712,75		249.712,75
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	249.712,75		249.712,75	249.712,75
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	89,00	89,00	89,00	89,00
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		89,00		89,00
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	89,00			89,00
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	249.801,75	19.463.893,33	27.140.918,15	7.926.826,57
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		18.964.393,82	26.641.418,64	7.677.024,82
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		28.176,20	442.488,20	414.312,00
621100000	= RECEITA A REALIZAR		28.176,20	414.312,00	386.135,80
621200000	= RECEITA REALIZADA			28.176,20	28.176,20
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		18.936.217,62	26.198.930,44	7.262.712,82
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		11.750.888,06	15.589.805,47	3.838.917,41
622110000	CREDITO DISPONIVEL		4.565.558,50	4.980.680,50	415.122,00
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		4.565.558,50	4.980.680,50	415.122,00
622130000	CREDITO UTILIZADO		7.185.329,56	10.609.124,97	3.423.795,41
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.951.009,68	3.951.009,68	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.229.113,26	3.458.712,74	229.599,48
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		5.206,62	3.199.402,55	3.194.195,93
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		7.185.329,56	10.609.124,97	3.423.795,41
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		7.185.329,56	10.609.124,97	3.423.795,41
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		7.185.329,56	10.609.124,97	3.423.795,41
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.951.009,68	3.951.009,68	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.229.113,26	3.458.712,74	229.599,48
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		5.206,62	3.199.402,55	3.194.195,93
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	249.801,75	499.499,51	499.499,51	249.801,75
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	249.712,75	499.410,51	499.410,51	249.712,75
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	249.712,75	249.712,75		249.712,75

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente CMCA/PMMA
Portaria nº 169/2018

Joanna Reguel de Santa Fé
Responsável do CMRCA
Brz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:14 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2018 OPÇÃO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 16/01/2019 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		249.697,76	249.697,76	
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS			249.697,76	249.697,76
631900000	= RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			14,99	14,99
632000000	CANCELAMENTO DE RMP DO EXERC			14,99	14,99
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS			89,00	89,00
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	89,00		89,00	89,00
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			89,00	89,00
700000000	CONTROLES DEVEDORES	830.184,17	17.099.031,20	2.304.321,91	15.624.893,46
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.005,63	17.091.031,20	2.294.321,91	14.836.714,92
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	40.005,63	8.122.877,32	1.004.002,85	7.158.880,10
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	40.005,63	8.122.877,32	1.004.002,85	7.158.880,10
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	40.005,63	8.122.877,32	1.004.002,85	7.158.880,10
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		8.968.153,88	1.290.319,06	7.677.834,82
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		8.968.153,88	1.290.319,06	7.677.834,82
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		4.484.976,94	646.059,53	3.838.917,41
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.484.976,94	1.800,00	4.483.176,94
722110500	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			644.259,53	644.259,53
722130000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.483.176,94	644.259,53	3.838.917,41
722130100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.483.176,94	644.259,53	3.838.917,41
790000000	OUTROS CONTROLES	790.178,54	8.000,00	10.000,00	788.178,54
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		14.000,00	10.000,00	12.000,00
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		14.000,00	10.000,00	12.000,00
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPIR		14.000,00	10.000,00	12.000,00
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON		14.000,00	10.000,00	12.000,00
792000000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	776.178,54			776.178,54
800000000	CONTROLES CREDORES	830.184,17	51.158.610,28	65.953.319,57	15.624.893,46
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	40.005,63	51.148.610,28	65.945.319,57	14.836.714,92
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	40.005,63	16.052.378,90	23.171.253,37	7.158.880,10
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	40.005,63	16.052.378,90	23.171.253,37	7.158.880,10
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	216.262,67	8.363.890,54	8.623.986,31	4.833,10
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	249.712,75	4.200.722,43	3.951.009,68	236.122,65
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	6.555,55	3.478.968,87	3.708.535,97	229.599,48
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	89,00	3.478.900,02	3.708.410,50	56,62
821130300	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/		68,85	125,47	6.466,58
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO	6.466,55			6.466,55
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		8.797,06	6.887.721,41	6.878.924,36
822100000	COTA DE DESPESA		35.096.231,38	42.774.066,20	7.677.834,82
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		35.096.231,38	42.774.066,20	7.677.834,82
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		8.548.078,89	12.386.996,30	3.838.917,41
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		646.059,53	4.484.976,94	3.838.917,41
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		3.921.298,97	497.503,56	3.423.795,41
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		3.951.009,68	3.951.009,68	
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		29.710,71	3.453.506,12	3.423.795,41
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		26.548.152,49	30.387.069,90	3.838.917,41
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.176.719,63	6.177.529,63	810,00

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente CMCA/PMMA
Portaria nº 169/2018

Joanna Reguel de Santa Fé
Responsável do CMRCA
Brz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/01/2019 AS 10:14 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA REFERENCIA: DEZEMBRO
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 16/01/2019 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		5.421.023,81	5.835.335,81	414.312,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		3.814.585,14	3.814.585,14	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.950.494,35	3.950.494,35	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		3.951.009,68	3.951.009,68	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		3.229.113,26	3.458.712,74	229.599,48C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		5.206,62	3.199.402,55	3.194.195,93C
890000000	OUTROS CONTROLES	790.178,54C	10.000,00	8.000,00	788.178,54C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	14.000,00C	10.000,00	10.000,00	12.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	14.000,00C	10.000,00	8.000,00	12.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	14.000,00C	10.000,00	8.000,00	12.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	14.000,00C	10.000,00	8.000,00	12.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	776.178,54C			776.178,54C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU FER	776.178,54C			776.178,54C

RESUMO :

ATIVO	=	613.983,92D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	595.605,90C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	7.093.423,45D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	7.111.801,47C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	7.926.826,57D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	7.926.826,57C
CONTROLES DEVEDORES	=	15.624.893,46D
CONTROLES CREDITORES	=	15.624.893,46C

Fabio Gomes de Freitas Bastos
Presidente CMPDCA/FMIA
Portaria nº 1169/2018

Bráz Eudes Vrieta
Contador CRC MG.038742/0 T-RJ
CPF: 079.530.216-15

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0150/2017, que nomeou **Gerônimo Luiz dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0142/2017, que nomeou **Alessandra Ramos de Almeida Muiyalaert**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0229/2017, que nomeou **Yuri Monteiro Alves Tinoco Barbosa Leite**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0049/2017, que nomeou **Claudioimar Alves Custódio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista Executivo I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0230/2017, que nomeou **Elisângela Emília Peixoto Tardy**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0148/2017, que nomeou **Cristiana Almeida Gomes Gonçalves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0020/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0355/2018, que nomeou **Nayron Pinto da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Contabilidade, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0021/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0179/2016, que nomeou **Blendo do Espírito Santo Ferreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0443/2017, que nomeou **Simone Santos da Silva Barreto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Controle Interno, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0315/2018, que nomeou **Rafaella Rodrigues Chagas Carvalho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Chefe de TV e Rádio Câmara Campos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA nº 0024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0177/2016, que nomeou **Juliana Leandro Medeiros**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

ALÔ FÁROL 2019
Vem viver o verão

VERÃO SEM MOSQUITO

NÃO DEIXE O Aedes Aegypti INVADIR SUA PRAIA!

O *Aedes aegypti* está mais perto do que você imagina. Ele transmite a dengue, a zika e a chikungunya, podendo até levar à morte. Declare guerra ao mosquito, evitando possíveis focos no seu bairro e na sua casa. Colabore com os mutirões do CCZ.

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE
www.campos.rj.gov.br
FACEBOOK: www.facebook.com/PrefCamposdosGoytacazes
INSTAGRAM: @campos.pmcg

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br